



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2022

Ao Projeto de Lei nº 87/2022 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2022”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 338.461,54, deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

EMENDA – SAÚDE N°

VALOR R\$ 169.230,77 Cento e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Unidades de Saúde da Família

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente a todas as Unidades de Saúde da Família no Município de Mongaguá.

EMENDA - REVITALIZAÇÃO N°

VALOR R\$ 169.230,77 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais e Sessenta e Sete Centavos).

REVITALIZAÇÃO

Objeto: Reformas e Reparos em Geral.

Infraestrutura Urbana – Manutenção de Vias Urbanas - Mongaguá



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 00 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas	<u>R\$ 338.461,54</u>
SOMA	R\$ 338.461,54

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Projeto/Atividade 1000 - Elemento 4.4.90.52	R\$ 169.230,77
---	----------------

Projeto/Atividades 2074 – Elemento 3.3.90.39	R\$ 169.230,77
--	----------------

SOMA	R\$ 338.461,54
-------------	-----------------------

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 13 de outubro de 2022

***Vereador Paulo Henrique Martins
(Paulinho da farmácia)***